

LIVRO N.º 2 - REGISTRO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE GUARUJÁ

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de ImóveisDra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO
OFICIAL

matrícula

ficha

74329

01

Guarujá, 26 de maio de 1993

IMÓVEL: LOTE Nº 12 da QUADRA "D", do loteamento denominado PARK-LANE II, situado// nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP., o qual mede 20,00ms. de frente - de quem da Rua 03, olha para o terreno; mede 48,26ms. do lado direito, confrontando com o lote 11; mede 44,01ms. do lado esquerdo, confrontando com o lote 13 e mede 20,42ms. nos fundos, confrontando com os fundos do lote 08, perfazendo a área / total de 921,99m²., sendo os lotes confrontantes, todos da mesma quadra. Imóvel - este sujeito as condições restritivas impostas pela loteadora por ocasião do registro do loteamento.

PROPRIETÁRIA: CRISTAIS PRADO LTDA., com sede em São Paulo, Capital, à Rua Pedroso/Alvarenga nº 1284, 11º andar, inscrita no CGC/MF. sob nº 61.542.155/0001-44.

REGISTRO ANTERIOR: R.05 e 06 na matrícula nº 58.782 deste Cartório.

Escrevente autorizado

Av.01

09 de junho de 2014

Por escritura de 26 de maio de 2014, do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica (Tabelionato de Notas) da comarca de Guarujá-SP, do livro 1231, págs. 231/241, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula, acha-se cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-1327-012-000, conforme certidão de valor venal, expedida em 19/03/2014. [Prenotação nº 346.431, de 29/05/2014].

Averbado por:

Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

jp

Av.02

09 de junho de 2014

Pela mesma escritura de 26 de maio de 2014, foi autorizada a presente averbação para ficar constando que a CRISTAIS PRADO LTDA, teve sua denominação social alterada para CRISTAIS PRADO EMPREENDIMENTOS LTDA, conforme cópia autenticada do instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social datado de 08 de janeiro de 2004, registrado na JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob nº 45.424/04-4. [Prenotação nº 346.431, de 29/05/2014].

continua no verso

matrícula

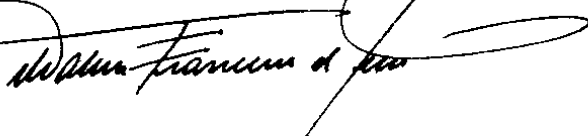
74329

ficha

01

verso

Averbado por:

Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

jp

R.03

09 de junho de 2014

Pela mesma escritura de 26 de maio de 2014, a **CRISTAIS PRADO EMPREENDEIMENTOS LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Pais de Araujo nº 29, 1º. andar, conj. 11, Itaim Bibi, CNPJ nº 61.542.155/0001-44, transmitiu o imóvel desta matrícula, por *dação em pagamento*, a **EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Gomes de Carvalho nº 1266, 5º andar, conjuntos 55 e 56, Vila Olímpia, CNPJ nº 49.922.701/0001-77, pelo valor de Cr\$1.702.435.985,39, padrão monetário vigente em 14/05/1993. (valor venal 2014 – R\$174.744,76). [Prenotação nº 346.431, de 29/05/2014].

Registrado por:

Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

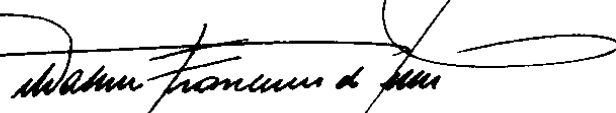
jp

R.04

09 de junho de 2014

Por escritura de 26 de maio de 2014, do Cartório do Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica (Tabelionato de Notas) da comarca de Guarujá-SP, do livro 1231, págs. 243/253, a **EXTREMA EMPREENDEDORES IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, *vendeu* o imóvel desta matrícula, a **SOLO AMBIENTE – PROJETOS, EMPREENDEIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede em São Paulo-SP, na Rua Capitão Francisco Padilha nº 94, Jardim Europa, CNPJ nº 58.616.152/0001-01, pelo preço de R\$56.425,78. (valor venal 2014 – R\$174.744,76). [Prenotação nº 346.432, de 29/05/2014].

Registrado por:

Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

jp

Av. 5. Protocolo nº 486.412, de 14 de janeiro de 2025. **Restrições Convencionais Urbanísticas.** Procedo de Ofício à presente averbação para constar que do contrato padrão, entranhado no processo do registro do Loteamento denominado PARK LANE II, constam restrições urbanísticas impostas pela Loteadora. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 24 de janeiro de 2025. Selo digital nº 120469331000000089210125H.

Continua na ficha 02

Matricula

74.329

Ficha

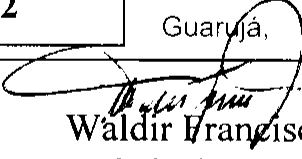
02

Guarujá,

de 24 de janeiro de 2025

de

Averbado por:


Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

AV.6. Protocolo nº 487.987 de 24 de fevereiro de 2025. **Penhora.** Por certidão expedida pelo 1º Ofício Falência e Recuperações Judiciais do Foro Central da Comarca de São Paulo - SP, aos 24 de fevereiro de 2025 nos autos de processo nº 0001070-09.2024.8.26.0100 da ação de execução civil, movida por **BL CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES RIBEIRAO PRETO S/S LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.774.274/0001-66, em face de **SOLO AMBIENTE - PROJETOS, EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 58.616.152/0001-01, e outra, pelo valor de R\$497.516,04, incluído 4 imóveis, procedo à presente averbação para constar a **penhora** do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário a executada. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$370,81. Guarujá, 05 de março de 2025. Selo digital nº 120469331000000090148025N.

Averbado por:


Waldir Francisco Da Silva
Substituto do Oficial

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital